



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 42/2026

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 42/2026, instituir o “Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral” no âmbito do Município de Caçapava.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me favorável à propositura. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Vice- Presidente e Relator

Pablo Fernandes – DC
Presidente

Prof. Jefferson Tavares – PODEMOS
Membro

